



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 017/2024.

em 05 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II, XX, XXI c/c o Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o recesso legislativo;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a renúncia do vereador Erivan de Souza Costa Filho;

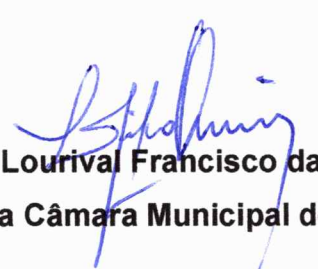
Considerando, por fim, o que preceitua o Art. 206 do Regimento Interno desta Casa de lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar sessão extraordinária, a ser realizada na data de 08 de julho do corrente ano de 2024, às 9h, na Central dos Conselhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.


Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
“Vereador Vicente Alves de Souza”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente convocação em razão da renúncia do vereador Erivan de Souza Costa Filho. Assim sendo, prescreve o Art. 206, do Regimento Interno desta Casa Legislativa: “Art. 206. Em qualquer caso de vaga, de licença ou de investidura de Vereador no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o respectivo Suplente.”.


Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

PORTARIA Nº 17/2024

PORTARIA Nº 17/2024.

em 05 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II, XX, XXI c/c o Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o recesso legislativo;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a renúncia do vereador Erivan de Souza Costa Filho;

Considerando, por fim, o que preceitua o Art. 206 do Regimento Interno desta Casa de lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar sessão extraordinária, a ser realizada na data de 08 de julho do corrente ano de 2024, às 9h, na Central dos conselhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 41513066

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2024.
EDIÇÃO 1937.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>